



COMUNICADO Nº 04

Aos professores e alunos do IB, extensivo a toda Comunidade do IB,

Vimos esclarecer que, embora a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) tenha recomendado em vários comunicados a utilização de recursos e metodologias de ensino não presencial e a Portaria Unesp 122, de 27/03/2020, publicada em 28/03, tenha definido as diretrizes para o desenvolvimento e a adaptação das disciplinas da Graduação para atividades não presenciais em virtude da pandemia do coronavírus (Covid-19), a Congregação deste Instituto, em sua 369ª Reunião Extraordinária, realizada dia 18/03/2020, suspendeu, a partir desta data o Calendário dos Cursos de Graduação, bem como aulas na modalidade presencial e EaD até 17/04/2020.

Quanto à Pós-Graduação, após ampla discussão, deliberou-se pela "não suspensão do calendário". Os docentes devem ministrar suas disciplinas por meio de ambientes virtuais e sistemas de webconferência, com anuência de todos os alunos matriculados. O controle das aulas ministradas/frequência é de total responsabilidade do docente. Tal medida será rediscutida em reunião extraordinária a ser agendada após 07 de abril de 2020, após manifestação do Governo Estadual sobre continuidade da quarentena.

Ressaltamos que o caput do Artigo 3º da Portaria 122 menciona que as disciplinas terão continuidade utilizando aprendizagem não presencial "quando possível". Nesse sentido vale ressaltar também que as discussões por ocasião da 369ª Reunião Extraordinária da congregação do IB levaram em consideração:

- a) A possibilidade de alunos não terem acesso à rede de internet de seu local de isolamento, alguns em áreas rurais;
- b) A possibilidade de alunos não terem equipamentos adequados para acesso remoto;
- c) A falta de capacitação do corpo docente e discente quanto ao uso de recursos e metodologias EaD;
- d) A existências de várias disciplinas sem docentes, aguardando a contratação de professores substitutos e Estagiários em Docência, paralisada em função da pandemia do COVID-19;
- e) E por último, as consequências econômicas e afetivas do isolamento social que afetam negativamente nossos alunos e familiares, impossibilitando um ambiente saudável e confortável para realização de seus estudos.



Entendemos a gravidade da situação que vivenciamos e seus efeitos na vida pessoal e acadêmica de todos, mas a preservação da saúde e das vidas deve vir em primeiro lugar, e a qualidade de ensino também deve ser mantida em nosso instituto.

Entretanto, atendendo as recomendações da PROGRAD e a fim de preservar os vínculos acadêmicos, indicamos aos docentes que disponibilizem - caso achem conveniente - atividades não obrigatórias a seus alunos, como textos, vídeos etc., com a ressalva de que essas atividades não serão aproveitadas posteriormente, sob nenhuma hipótese, como adiantamento de estudos, reposição de aulas e de conteúdos de disciplinas.

Colocamo-nos à disposição para dúvidas e esclarecimentos necessários,

Rio Claro, 31 de março de 2020.

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Euzébio de Oliveira Souza Aragão
Prof. Dr. Henrique Ferreira
Diretoria do IB